



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº
(do deputado federal Kim Kataguirí – MISSÃO-SP)

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** para apreciação do **Projeto de Lei nº 4604, de 2025**, que Altera a Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil), para que não se consideram parentes as pessoas que têm vínculo meramente socioafetivo e vedar a pensão socioafetiva.

A presente urgência justifica-se pela necessidade de conferir maior segurança jurídica às relações civis e familiares no Brasil. O PL 4.604/2025 busca delimitar claramente o conceito de parentesco no Código Civil, evitando a criação indiscriminada de obrigações jurídicas e patrimoniais, como a pensão alimentícia baseadas exclusivamente em vínculos socioafetivos, sem o devido lastro legal ou biológico.

Sala das Sessões, em ___ de ____ de 2026.

Deputado Kim Kataguirí

Deputado Federal
(MISSÃO-SP)



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269067781900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Kim Kataguirí (MISSÃO/SP)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 08/04/2026 10:03:22.530 - Mesa

REQ n.1960/2026

